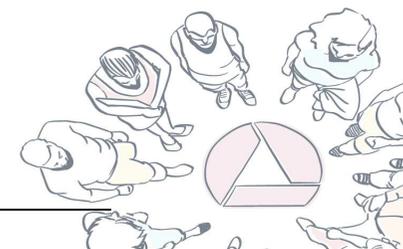


— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2020-2023 – EXERCÍCIO 2023

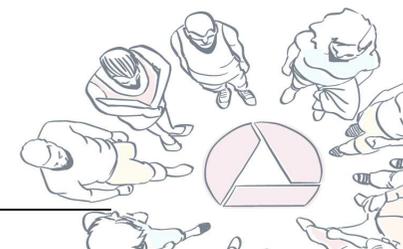
Tema/assunto: Saúde (PLE nº 185, 186, 211/2022)

Proponentes: Rogério Dias dos Santos Júnior, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) - Gláucia de Fátima Batista, Fed. Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Juliana Araújo do Espírito Santo, Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais Fetaemg (Belo Horizonte) - Nilce Heloísa Campos de Araújo, Fed. Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Juliana Araujo do Espírito Santo

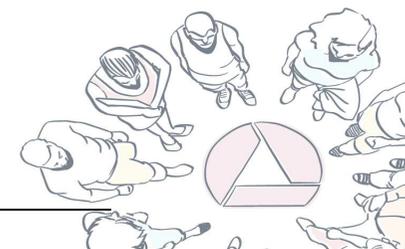


Requerimentos

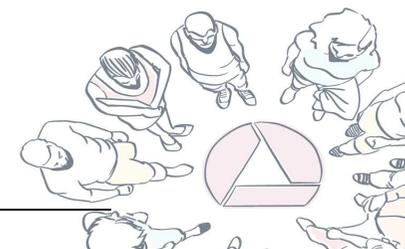
| PLE | Requerimento (número) | Destinatário | Ementa (conteúdo do requerimento) | Resposta |
|-----|-----------------------|--------------|--|--|
| 185 | 12.208 | SES | Pedido de providências para que inclua a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – PNSIPCF – no Plano Estadual de Saúde e promova a sua implementação no Estado. Requer, ainda, que a Secretaria de Estado de Saúde preste apoio e cooperação técnica aos municípios na implementação da política em âmbito municipal. | No dia 21/08/23 a Secretaria de Estado de Saúde informou que o Indicador 06 da Política Estadual de Promoção à Saúde, instituída por meio da Resolução SES/MG nº 7.610, de 21/7/2021, acompanha e analisa as ações desenvolvidas pelos municípios direcionadas às populações específicas em situação de vulnerabilidade social e em saúde, incluindo a população do Campo e da Floresta. Entre as ações que corroboram para o atendimento integral a essa população se destaca a criação de um comitê técnico participativo, atualização constante do diagnóstico das populações envolvidas, definição de equipes de saúde para regiões afastadas, superação de barreiras de acesso à saúde, promoção da saúde considerando diversidades étnicas e sociais, capacitação dos profissionais de saúde para atender grupos específicos, organização do atendimento para populações indígenas em contextos urbanos e rurais, e facilitação do acesso dessas populações à Atenção Primária à Saúde, mesmo sem comprovação de endereço. Por fim, de acordo com o monitoramento do terceiro |



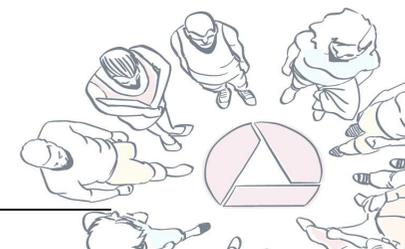
| | | | | |
|-----|--------|-----|---|--|
| | | | | quadrimestre de 2022, foi observado que, de 450 municípios do Estado, 312 informaram ter população de campos, florestas e águas presentes em seu território, sendo necessário qualificar esses dados quantitativos com base na Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, para que essas populações sejam identificadas conforme os marcos e preceitos os quais as definam. |
| 186 | 12.209 | SES | Pedido de providências para que estude, em parceria com a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – Federassantas –, a possibilidade de revisão dos valores repassados aos hospitais no âmbito da nova Política de Atenção Hospitalar – Valora Minas, bem como dos indicadores utilizados para este repasse. | No dia 10/07/23 a Secretaria de Estado de Saúde informou que os módulos da Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas tiveram reajuste de 20% em 2022 . Informou também que as diretrizes, os indicadores e as metas pactuados, bem como a metodologia de alocação de recursos no módulo Valor em Saúde estão sendo discutidos e revisados no Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar, com proposta de debate junto a Federassantas ainda no mês de julho e apresentação da proposta na câmara técnica da CIB-SUS/MG. |
| 211 | 12.292 | SES | Pedido de providências para que fortaleça as ações dos consultórios na rua dirigidas aos usuários de álcool e outras drogas, bem como amplie os equipamentos de saúde destinados aos cuidados contínuos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar, tais como as unidades de acolhimento. | No dia 21/07/23, a Secretaria de Estado de Saúde informou sobre como se dá a estruturação da Política Estadual de Saúde Mental e ressaltou que os atendimentos devem ser realizados nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - Raps, do Sistema Único de Saúde – SUS, que são referências dos municípios. Foi informado também que as Equipes de Consultório na Rua - eCR são dotadas de um veículo e de uma equipe multiprofissional integrada à Atenção Primária à Saúde. Elas atuam de forma itinerante e ofertam ações e |



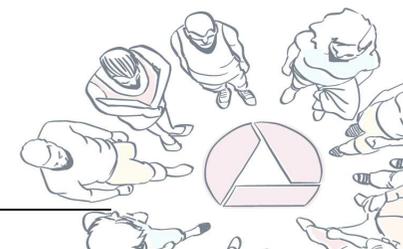
| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <p>cuidados de saúde para a população em situação de rua articulada com as redes de atenção à saúde da população. Informou também sobre como se dá o financiamento da Rede de Atenção Primária à Saúde e o volume de recursos disponibilizados, sendo R\$ 1.080.000,00 destinados a aquisição de veículos para Implantação de Equipes de Consultório de Rua - eCR.</p> <p>Outro ponto destacado foi que o governo federal instituiu incentivo financeiro de custeio para estimular a implantação das eCR. Para que os municípios possam receber esse incentivo são necessários o cumprimento de critérios, sendo eles: limite mínimo de 80 pessoas em situação de rua ou mais de cem mil habitantes, o que inviabiliza a adesão pela maioria dos municípios do Estado. Segundo a Secretaria, para contornar essa inviabilidade é necessário qualificar as equipes de Saúde da Família ou as equipes de Atenção Primária.</p> <p>A SES informou também que o Governo Federal criou o incentivo financeiro federal para a criação de equipes Multiprofissionais, que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da APS, dentre elas as eCR. Além disso, a Secretaria especificou que apoia as eCR por meio da Coordenação Estadual de Atenção de Rede de Atenção Primária à Saúde – Ceaps, que realiza qualificação das referências técnicas de APS das Unidades Regionais de Saúde - URS da SES, com elaboração de materiais sobre as eCR e realiza o monitoramento mensal do pagamento do incentivo financeiro federal, dentre outras ações.</p> <p>Por fim, a Secretaria de Estado de Saúde demonstrou que um</p> |
|--|--|--|--|---|



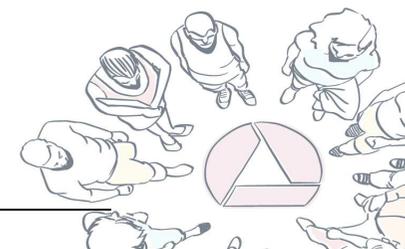
| | | | | |
|-----|--------|-----|---|--|
| | | | | problema que está sendo avaliado é o do diagnóstico da população em situação de rua nos municípios, já que apenas 84 dos 450 municípios que realizaram este diagnóstico informaram ter população em situação nessa condição, o que contrasta com o CadÚnico, no qual 336 municípios apresentam esse grupo populacional. |
| 211 | 12.293 | SES | Pedido de providências para que atue de forma intersetorial para garantir o suporte e o encaminhamento na rede de atenção psicossocial das pessoas beneficiárias de programas de acesso à moradia, quando necessário. | Sem resposta até 15.10.2023. |
| 211 | 12.302 | SES | Pedido de providências para que estude a viabilidade de implementar novas cadeias de custódia no Estado a fim de garantir a pessoas vítimas de violência sexual o acesso a esse serviço em todas as microrregiões de saúde do Estado. | No dia 29/08/23 a Secretaria de Estado de Saúde - SES - informou que a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.939, de 21/9/2022, aprovou a regulamentação do funcionamento dos serviços da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual pelos estabelecimentos hospitalares de saúde e instituiu a grade de referência por Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25/7/2023, aprovou a revisão da metodologia de financiamento e da sistemática de monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde/Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios de elegibilidade desse Módulo. Nesse sentido, a coleta de vestígios de violência sexual pelos hospitais, juntamente com a implantação da cadeia de |



| | | | | |
|-----|--------|-----|---|--|
| | | | | <p>custódia do material coletado para encaminhamento para a polícia Civil de Minas Gerais já estão regulamentadas, sendo função de todas as instituições hospitalares pactuadas como referência e beneficiárias do Valor em Saúde da Política do Hospitalar – Valora Minas, o qual tem recurso específico para atendimento de vítimas de violência sexual.</p> <p>A Secretaria informou também que o critério da descentralização dos serviços foi estabelecido na definição dos hospitais de referência, tendo pelo menos um serviço de referência Tipo I por microrregião e, pelo menos, um serviço Tipo II por macrorregião de saúde. Foi encaminhada em anexo a listagem dos hospitais de referência – que se encontram na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25/47/2023.</p> <p>Por fim, a SES informou que das 106 instituições credenciadas no Estado, constantes na Deliberação nº 4.062/22, 36 estão em processo de capacitação e organização de fluxos para recebimento do kit para a realização da coleta de vestígios, tendo como previsão de conclusão do processo em setembro de 2023. Como continuidade do processo de capacitação, a Secretaria informou que em setembro de 2023 há a previsão de lançamento do curso de capacitação de médicos e também ressaltou que as demais instituições foram capacitadas para a realização dos procedimentos necessários para a coleta de vestígios.</p> |
| 211 | 12.303 | SES | Pedido de providências para que estude a viabilidade de implementar um Centro de Especialidades Médicas, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, para | No dia 06/09/23 a Secretaria de Estado de Saúde - SES - informou que muitos problemas de efetividade, eficiência e qualidade que afetam a Atenção Ambulatorial Especializada - AAE – se devem à fragmentação da atenção à saúde, como um |



| | | | | |
|-----|--------|-------|--|---|
| | | | <p>suprir a demanda por esse nível de atenção na região.</p> | <p>espaço institucional sem comunicação e coordenação com outros serviços ambulatoriais e hospitalares. Para viabilizar a AAE de forma estruturada, a SES informou que o Estado dispõe do Programa dos Centros Estaduais de Atenção Especializada – CEAE –, sendo que a macrorregião Nordeste, cuja polo macro é o município de Teófilo Otoni possui dois Centros dessa categoria. Por fim, a Secretaria informou também que o CEAE Teófilo Otoni tem como financiamento prioritário recursos estaduais, sendo que este CEAE recebe anualmente R\$ 5.162.390 e o CEAE de Jequitinhonha recebe R\$ 4.447.125,28 ambos para atendimento da população de abrangência nas linhas de cuidado preconizadas.</p> |
| 211 | 12.304 | SEGOV | <p>Pedido de providências para aumentar o aporte de recursos financeiros para a área da saúde, de forma a garantir a efetiva universalização do acesso às ações e aos serviços de saúde ofertados pelo SUS, bem como a integralidade da assistência à saúde, conforme a moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.</p> <p>Moção: Nós, participantes do grupo de Saúde</p> | <p>No dia 17/08/23 a Secretaria de Estado de Governo – Segov informou que os órgãos mais indicados para responderem o conteúdo do requerimento são a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e a Secretaria de Estado de Saúde – SES. Nesse sentido, a Segov encaminhou no corpo do ofício as respostas dos referidos órgãos.</p> <p>A Seplag informou que a alocação de recursos na Saúde são prioritárias para o estado e são superiores aos piso constitucional de 12%. Foi informado no ofício os valores empenhados na Saúde – excetuando as despesas intra-orçamentárias – entre 2020 e 2022. Em 2020 foram empenhados R\$ 10.177.779.706,92, em 2021 R\$ 12.189.113.396,36 e em 2022 R\$ 12.728.087.920,44.</p> <p>A SES também informou a execução orçamentária da Secretaria entre 2020 e 2022, que demonstram a ampliação de investimentos pelo órgão. Os valores são de R\$</p> |



| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>Pública da Discussão Participativa do PPAG, tendo em vista a redução do aporte orçamentário para a Saúde, instamos ao governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, o aumento da alocação de recursos destinados à Saúde, no intuito de garantir a universalização e a integralização do acesso à Saúde promovido por parte dos órgãos competentes, sem delegá-lo à iniciativa privada, haja vista que o direito à Saúde é um dever do Estado e um direito de todos e todas.</p> | <p>5.957.270.820,59 em 2020, R\$ 9.500.397.495,84 em 2021 e R\$ 9.796.729.811,04 em 2022.</p> |
|--|--|---|---|

